



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 86/2012 União (PI), 14 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Idade (Proporcional), a partir da data da publicação, a servidora **MARIA ALVES DE ARAUJO**, no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com a CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", Lei Municipal 526/2008, Art. 33, item III.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, quatorze de novembro de dois mil e doze.

Jose Barros Sobrinho

Prefeito Municipal

Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete

Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 87/2012 União (PI), 13 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição (PROFESSOR), a partir da data da publicação, a servidora **MARIA DE LOURDES SARAIVA**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 2.149,44 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a EC nº 41/2003, artigo 6º.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, treze de novembro de dois mil e doze.

Jose Barros Sobrinho

Prefeito Municipal

Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete

Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 88/2012 União (PI), 14 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Idade (Proporcional), a partir da data da publicação, a servidora **MARIA DA SILVA MIRANDA NEVES**, no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com a CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", Lei Municipal 526/2008, Art. 33, item III.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, quatorze de novembro de dois mil e doze.

Jose Barros Sobrinho

Prefeito Municipal

Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete

Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 89/2012 União (PI), 13 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição (PROFESSOR), a partir da data da publicação, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 2.149,44 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a EC nº 41/2003, artigo 6º.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, treze de novembro de dois mil e doze.

Jose Barros Sobrinho

Prefeito Municipal

Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete

Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI